

## **Eleitores inscritos podem optar por actualizar os seus dados de residência habitual no recenseamento eleitoral enquanto requeiram o seu bilhete de identidade do tipo “cartão inteligente sem contacto”**

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (adiante designada por SAFP), apresentou, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Identificação (adiante designada por DSI), um serviço facilitador aos cidadãos, os eleitores inscritos podem, no momento do requerimento do bilhete de identidade do tipo “cartão inteligente sem contacto”, dar consentimento à DSI para que os seus últimos dados da residência habitual sejam comunicados aos SAFP para efeitos da actualização dos mesmos no recenseamento.

### ***Um ponto, dois serviços***

A partir do dia 21 do corrente mês (sexta-feira), os eleitores ao renovarem o seu bilhete de identidade do tipo “cartão inteligente sem contacto” junto da DSI, podem optar por autorizar a DSI a facultar os dados de contacto aos SAFP a fim de actualizar os dados da residência habitual registados durante o recenseamento.

De igual modo, os eleitores inscritos podem actualizar os seus dados de contacto junto da DSI ou através do serviço automático de inscrição, optando por autorizar a DSI a comunicar os dados actualizados aos SAFP, estes procederão à actualização dos dados após a sua recepção.

### ***Actualizem os seus dados sempre que sofram alterações***

Conforme as estatísticas, até aos finais de 2013, existem em Macau 281.200 eleitores inscritos, em 2013, foram admitidos 5.399 pedidos de recenseamento eleitoral de pessoas singulares pelos SAFP e 4.113 eleitores inscritos actualizaram os seus dados nos termos da lei.

Ao abrigo da lei, os residentes que reúnem os requisitos, ao fazerem a inscrição, para além do nome do requerente e do número do Bilhete de Identidade de Residente Permanente, é preciso também fornecer os dados da residência habitual e os meios de contacto. Devem também, sempre que necessário, notificar o SAFP sobre a alteração dos dados.

### ***Funcionamento normal do serviço e dos locais de atendimento***

Os cidadãos podem deslocar-se aos seguintes locais para requerer a inscrição ou a alteração dos dados: Zona para o Recenseamento Eleitoral situada no R/C do Edifício Administração Pública na Rua do Campo, Centro de Serviços da RAEM na Areia Preta, Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central situada na Rotunda de Carlos da Maia e Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas. Estes locais de atendimento funcionam de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00, ininterruptamente, excluindo os dias de feriados.

É possível também apresentar o requerimento através da internet ([www.re.gov.mo](http://www.re.gov.mo)) desde que possuam certificado electrónico qualificado. Além disso, os eleitores inscritos podem aceder à página electrónica do recenseamento eleitoral para consultar o estado de inscrição. Podem ainda, com a senha do recenseamento eleitoral ou senha do ePass adquirida na inscrição, actualizar os dados pessoais registados.

O serviço de inscrição automática de recenseamento eleitoral já entrou em funcionamento nos finais de 2012. Para além da Zona para o Recenseamento Eleitoral situada no lado direito do Edifício Administração Pública, estão também disponíveis no Centro de Serviços da RAEM e no átrio de partidas do Edifício do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, 1.º andar. Os primeiros dois locais funcionam a 24 horas enquanto o último funciona das 7h00 às 00h00.

Os residentes que reúnem os requisitos podem efectuar a inscrição no recenseamento eleitoral ou actualizar as informações utilizando o serviço automático.

Para quaisquer outros esclarecimentos, queiram ligar para o n.º de telefone: 89871704 durante as horas de expediente ou ligar para a linha aberta de consulta: 88668866 (com serviço de gravação de som fora das horas de expediente.)